



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

011-2017

PLANO DE TRABALHO ANEXO V

APROVADO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretario Adjunto
Assistência Social

Serviço: Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (X)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: **R\$ 34.500,00**

Período de execução: **12 meses**

Número de Atendidos cofinanciados: **50**

Período de atendimento: Manhã () Tarde (X) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª () 6ª () S () D ()

1. Identificação da Instituição

ELIUDE BRAGA VALE
Seção de Monitoramento e Avaliação
Chefe de Seção

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade			
Nome:	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança		
CNPJ:	00.513.882/0001 - 99		
Registro CMAS:	Nº117	Registro: CMDCA	Nº 043
Registro CEBAS:	Não possui	Vencimento do Registro CEBAS:	Não possui
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1

1.1 –Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	José Altino dos Santos

RECEBIDO
01 NOV. 2018
SAS



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Adélia Ferreira Silva de Lima

Alvará de funcionamento: (X) sim () não
Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A ASSISBRAC tem como missão transformar atual situação social familiar em uma situação de vida mais favorável, trabalhando a auto estima e o profissionalismo, atendendo a família de forma a suprir as suas necessidades físicas e psicológicas, desenvolvendo um espírito de união e compreensão na sociedade familiar juntamente com a cidadania.

A ASSISBRAC, foi constituída em 02 de janeiro de 1995, com base jurídica na Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e atendendo as prerrogativas da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

A ASSISBRAC está localizada na Rua dos Macucos, Nº 14 - Parque dos Pássaros São Bernardo do Campo - SP. A instalação no referido espaço foi através de doação do terreno por parte da Prefeitura.

3. Justificativa

Neste contexto para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social no Município, e na busca de levantar as situações atuais da gestão para apresentar possibilidades de melhoria quanto à qualidade de atendimento ao usuário.

O referencial teórico, serviu como base para entender melhor como é o sistema de proteção social básica, abordando origens, conceitos, normas e aplicação nos territórios de abrangência. Além disso, enfatizou-se muito a importância de garantir os direitos sociais e de cidadania da população.

O Bairro é provido de infraestrutura, comércio, residências, UBS, escolas públicas e privadas, centro cultural e praças.

Próximo a entidade está localizada o Conjunto Habitacional CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano). A equipe social tem realizada busca ativas famílias em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de realizar a inclusão em Programas Sociais.

Observa situações de vulnerabilidade e risco social: Vínculo familiares fragilizados, timidez na participação comunitária e da apropriação dos espaços culturais e lazer, desemprego, dependência química, violência doméstica que interfere diretamente na dinâmica familiar e propagação de ciclos de violências.



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

4. Objetivo Geral

- ✓ Constituir espaço de convivência para a formação e participação da cidadania, desenvolvendo o protagonismo e autonomia dos adultos a partir dos interesses, demandas e potencialidade dessa faixa etária.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	50	Faixa etária:	18 a 59 anos
Rua:	Rua dos Macucos, 14		
Bairro:	Parque dos Pássaros		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09760-140
Telefone:	4392 – 1811	E-mail:	assisbrac@assisbrac.org.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
• Oficina Tear de Prego e Customização	<ul style="list-style-type: none">• As atividades em oficinas têm como meio para alcançar, os objetivos do SCFV, trazendo o trabalho como objetivização humana.• Estimular a criatividade e aprendizagem das técnicas de customização, que possam além de trazer momentos de descontração, propiciar a convivência auxiliando na criação de oportunidades reais e melhoria em suas condições de vida e desenvolver sua cidadania.• Oportunizar a busca pela melhora de autoestima e dignidade de vida da comunidade, focando na educação, na capacitação e na reinserção destes indivíduos na sociedade.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades serão realizadas em grupo no momento de assimilação de conteúdos práticos e teóricos.	Atividade será realizada todas as segundas, terças e quartas feiras. Tarde – 13h30h às 16h30



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

<ul style="list-style-type: none"> • Passeios e Visitas a equipamentos de Cultura, Lazer e Datas Comemorativas e Eventos Cívicos. 	<p>Promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, bem como acessando seu conhecimento e universo informacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade será realizada em grupo através de excussões para visita monitorada. 	<p>Atividade será realizada semestralmente</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Socioeducativa 	<p>Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares.</p>	<p>Realizada através dinâmicas de grupo, roda de conversa a fim de interagir, trocar experiências de vida, através de temas relacionados à saúde, educação, cidadania, direito e deveres sociais visando melhor grau de conhecimento e qualidade de vida.</p>	<p>Atividade será realizada uma vez por mês. Toda ultima quarta feira do mês.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • 100% famílias atendidas referenciadas no CRAS 	<p>Promover o acesso aos direitos e a conquista da cidadania.</p>	<p>Encaminhamento e articulação com efetivação de CRAS</p>	<p>Periodicamente conforme demanda</p>

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> • Instrumental para registro das atividades desenvolvidas 	<p>Proporcionar ao profissional formas adequadas de registrar as atividades realizadas com os usuários do SCFV, para um monitoramento eficaz e contínuo do Serviço ofertado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumental de inscrição dos usuários no SCFV; • Instrumental de encaminhamento; • Prontuário do usuário; • Relatório das atividades realizadas; • Lista de Presença; • Registro fotográfico 	<p>Em todas as atividades se faz necessário o uso de instrumental específico de acordo com a demanda no decorrer das ações.</p>



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> Atendimento em Plantão Social 	Conhecer o usuário e identificar os aspectos sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo de vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento Particularizado, Escuta qualificada, 	Será realizado todas as quartas feiras período manhã e tarde
<ul style="list-style-type: none"> Visita domiciliar/busca ativa 	Conhecer as condições em que vive, apreender aspectos do cotidiano das suas relações, em como a exposição dos agravos presentes no território.	<ul style="list-style-type: none"> Este é uma ação de caráter descritivo, com apreciação qualitativa, sobre a experiência de participar dos grupos do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo 	A atividade será realizada sempre que necessária com ou sem agendamento prévio.
<ul style="list-style-type: none"> Articulação com a Rede Setorial: 	Fortalecer o processo de acesso das famílias à Rede de Serviços do Território.	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar o usuário para a Rede de Serviço do Território; Contato interinstitucionais saúde, educação, lazer, cultura e outros; Participação em discussão e atendimento de casos em rede. 	A atividade será realizada sempre que houver demanda por parte do usuário
<ul style="list-style-type: none"> Capacitação Profissional 	Ampliar o conhecimento técnico para desenvolver o SCVF com qualidade e profissionalismo.	<ul style="list-style-type: none"> Participação em Fórum e Conferência da Assistência Social; Participação nas reuniões de rede. 	A participação do profissional se dará sempre que as atividades citadas ocorrerem no município



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oficina de Customização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Tear de Prego	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas a equipamentos de Cultura, Lazer e Cívicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Socioeducativa/grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
100% famílias atendidas referenciadas no CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Instrumental para registro das atividades desenvolvidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento em Plantão Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar/Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Setorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

Indicadores	Meios de Verificação	META
Participação no SCFV.	Lista de presença, registro fotográfico e pesquisa de satisfação.	75% de participação
Usuários do SCFV inseridos no Cadastro Único	Encaminhar demanda espontânea para o CRAS, Encaminhamento via CRAS.	Garantia de que no mínimo 75% de

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horaria	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Assistente Social	Serviço Social	1 vez por semana	Autônomo	R\$ 1.240,00	2
01	Oficineira	Ensino Médio Completo	3 vezes por semana	Autônomo	R\$ 1160,00	2
01	Estagiária de Serviço Social	Serviço Social Cursando	1 vez por semana	Estagiário		-

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

10.2- Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
	Lanche: Pães, bolachas, bolos, frios, sucos, refrigerantes, café e chá	R\$ 1500,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo 350	
	<u>Material para confecção do artesanato:</u> Malhas, cone de barbantes, MDF, lã, cola, tesoura, tinta, pincel, linha, fita de cetim, miçangas, cola quente, verniz, goma laca, areia, manta acrílica R1, manta acrílica sintética, feltro ferragem para chaveiro, botões, pérolas, canetas, pratos, lã, maquiagem, lápis, EVA e refilhos de malha.	R\$ 4.200,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 947.166,53 (Novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme identificados abaixo:



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico
Prédio	R\$ 925.503,03
Móveis/Utensílios	R\$ 16.318,19
Máquinas/Equipamentos	R\$.5.345,31
Total de Contrapartida	R\$ 947.166,53

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-	-	
2 – Recursos Humanos Autônomos	R\$ 2.400,00	-	R\$ 28.800,00
Total Geral	R\$ 2.400,00		R\$ 28.800,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 2875,00
2º	R\$ 2875,00
3º	R\$ 2875,00
4º	R\$ 2875,00
5º	R\$ 2875,00



CNPJ: 00.513.882/0001-99

Registrada no
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 4467 de 27/12/96

Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança


6º	R\$ 2875,00
7º	R\$ 2875,00
8º	R\$ 2875,00
9º	R\$ 2875,00
10º	R\$ 2875,00
11º	R\$ 2875,00
12º	R\$ 2875,00
Total	R\$ 34.500,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 29 de Outubro de 2018.


Paulo Sérgio Gutierrez Bonjardim
Vice- Presidente


Adélia Ferreira Silva de Lima
Assistente Social